INDICAÇÃO Nº 528/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implementação de pontos de hidratação gratuita nas ruas da cidade, em parceria com a Rio+ Saneamento no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de pontos de hidratação nas ruas da cidade, em parceria com a Rio+ Saneamento, é uma iniciativa que pode trazer inúmeros benefícios para a comunidade. Assim como observei em Niterói, a instalação de bebedouros públicos em locais estratégicos não apenas promove a saúde e o bem-estar dos cidadãos, mas também incentiva a hidratação adequada, especialmente em dias quentes.

Esses pontos de hidratação são essenciais para garantir que todos tenham acesso à água potável de forma fácil e rápida, contribuindo para a qualidade de vida da população.

A parceria com a Rio+ Saneamento pode ser um passo importante para garantir a manutenção e a qualidade da água fornecida nesses pontos, assegurando que a população tenha acesso a um recurso tão vital.

Portanto, é fundamental que as autoridades locais considerem a implementação dessa proposta, buscando a colaboração da Rio+ Saneamento para viabilizar a instalação de pontos de hidratação em nossa cidade. Essa iniciativa pode fazer uma grande diferença na vida dos cidadãos, promovendo bem-estar e conscientização sobre a importância da hidratação.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.





Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor